

INDICAÇÃO Nº 402/2026

Senhor Presidente, apresento à Vossa Excelência, nos termos dos arts. 113 ao 115 do Regimento Interno, a presente Indicação, SUGERINDO ao Sr. Prefeito Municipal, Flávio César Bruno Teixeira Filho, o envio a este Poder Legislativo de Projeto de Lei que disponha sobre a isenção de licenças ambientais para pequenos agricultores que utilizem área de até dois hectares para o exercício de suas atividades.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo incentivar e fortalecer a agricultura familiar no âmbito do Município, garantindo melhores condições de trabalho aos pequenos produtores rurais.

Muitos agricultores que exploram áreas reduzidas de terra enfrentam dificuldades financeiras e burocráticas para atender às exigências relacionadas ao licenciamento ambiental, o que, em diversos casos, inviabiliza ou dificulta o desenvolvimento de suas atividades produtivas.

A isenção das licenças ambientais para aqueles que utilizam até dois hectares contribuirá para a desburocratização, estimulará a produção local e fortalecerá a economia rural, sem prejuízo da observância das normas de proteção ambiental vigentes.

Nestes termos, peço deferimento.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, aos 13 de fevereiro de 2026.

Narcélio dos Anjos Almeida
NARCÉLIO DOS ANJOS ALMEIDA

VEREADOR – AUTOR

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
(X) Aprovado () Desaprovado
() Arquivado
Em, 20 / 02 / 2026
Presidente *[Assinatura]*

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
PROTOCOLO
Recebido em: 13 / 02 / 2026
Servidor: *[Assinatura]*
Matrícula: 264

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
Materia lida em Plenário
Em, 20 / 02 / 2026
Servidor *[Assinatura]*